



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 229/2018

JOSE NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 33 do Decreto nº 72/2005, e

Considerando os relatórios apresentados pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público, designada pela Portaria nº 08/2018,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado final, oficial e definitivo do Concurso para os cargos abaixo especificados, após os resultados do TAF - Teste de Aptidão Física e das Provas Práticas, constantes do Edital nº 01/2018 - Área de Administração, Saúde e Educação, conforme anexo que fica fazendo parte integrante da presente portaria:

- | | |
|-------------------------------|---------------------------------|
| • AGENTE DE SERVIÇOS II | - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| • AGENTE DE SERVIÇOS II | - BORRACHEIRO |
| • AGENTE DE SERVIÇOS II | - BRAÇAL |
| • AGENTE DE SERVIÇOS II | - SERVENTE DE PEDREIRO |
| • AGENTE DE SERVIÇOS II | - ZELADOR DE PRAÇAS ESPORTIVAS |
| • AGENTE DE SERVIÇOS IV | - OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL |
| • AGENTE DE SERVIÇOS IX | - SALVA VIDAS |
| • AGENTE DE SERVIÇOS VII | - MECÂNICO DE AUTOS OFICIAL |
| • AGENTE DE SERVIÇOS VII | - MOTORISTA |
| • AGENTE DE SERVIÇOS VII | - PEDREIRO OFICIAL |
| • AGENTE DE SERVIÇOS VII | - TRATORISTA |
| • AGENTE DE SERVIÇOS X | - AGENTE DE DEFESA CIVIL |
| • AGENTE DE SERVIÇOS X | - ELETRICISTA ENCANADOR OFICIAL |
| • AGENTE DE SERVIÇOS XV | - OPERADOR DE MÁQUINA PESADA |
| • AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III | - AGENTE DE SAÚDE |
| • AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III | - ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO |
| • AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III | - RECEPCIONISTA |

II - DETERMINAR ao órgão de Administração de Pessoal que faça, à medida da necessidade, as convocações dos candidatos aprovados, seguindo rigorosamente a classificação final do concurso, bem como os relatórios de suficiência de cargos aprovados por lei e vagos e os de impacto orçamentário e financeiro, conforme exigências legais.

Portaria nº 229/2018

Publicado(a) em 30 MAIO 2018
Jornal: Oficial de Itapira
Ed. 530 págs 05 e 06

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de maio de 2018.


JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.


MARIA CÂNDIDA ZILLOTTO
ASSESSOR DE GABINETE II